

PORTARIA MUNICIPAL Nº 822 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, o Sr. **WANDERLEY RIGOLIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 0XXXXX3, Série nº 0XXX7, inscrito no CPF sob nº 795.XXX.XXX-15 e no PIS sob nº 10XXXXXXXXX3, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital